



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
EDITAL Nº 2/PPGICH/UFFS/2023
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 2/PPGICH/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2023.2, torna pública a classificação **provisória** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo PPGICH 2023.2, em ordem de classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Talia Gabrieli Fianco
2º	Fernanda da Silva Schons
3º	Cristian Anderson Puhl
4º	Luisa Fernanda Silva dos Santos
5º	Eliomar Marca
6º	Valdirene Schneider
7º	Mariele Aparecida Malaquias da Silva
8º	Karen Menegatt
9º	Ilson Kaiser
10º	Kelly Pavan
11º	Juliana Dalla Flora
12º	Sidiane Aline Geremia
13º	Álvaro Albino da Silva Bageston
14º	Marina Fátima Onyszko
15º	Ana Paula Venite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

16º	Fabiano Rossi
17º	Luiz Henrique Grolli Ivanowski
18º	Verônica as Silva Salvador
19º	Cláudia Facioli Bazi
20º	Stefani Clara Campos Teixeira
21º	Daniel Durante
22º	Stefanie Daiane Dickel da Silva
23º	Carini Carla Krindges
24º	Nelita Cristiane Tagliari Balestrin

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.

Erechim-RS, 25 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
UFFS – Campus Erechim